



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGD RH /Nº 67.909 de 15 de Janeiro de 2026

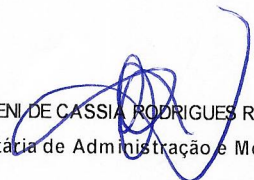
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026, o(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS registro funcional nº 42866, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) ABELARDO DE LIMA RODRIGUES registro funcional nº 41146, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.942 de 23 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/01/2026 até 23/01/2026, ao(a) servidor(a) LELA APARECIDA DE FARIA, registro funcional nº 4110, ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 17/01/2026 até 24/01/2026, ao(a) servidor(a) RENALDO GOMES PRATES, registro funcional nº 4553, ocupante do cargo AGENTE DE TRANSPORTE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 28/01/2026 até 28/01/2026, ao(a) servidor(a) MIRIANA BALBINO DOS SANTOS, registro funcional nº 18069, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 22/01/2026 até 22/01/2026, ao(a) servidor(a) AMANDA GONSALEZ CORDEIRO, registro funcional nº 33489, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 30/01/2026 até 30/01/2026, ao(a) servidor(a) AMANDA GONSALEZ CORDEIRO, registro funcional nº 33489, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 08/01/2026 até 15/01/2026, ao(a) servidor(a) JOSE SOARES DO NASCIMENTO, registro funcional nº 39663, ocupante do cargo ANALISTA TECNICO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 14/01/2026 até 16/01/2026, ao(a) servidor(a) RAFAEL JOSE MODESTO ABADE, registro funcional nº 40478, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

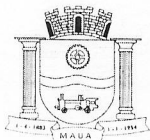
Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH Nº 67.950 de 26 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art 60,VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026, a servidora TEOLINA SANTOS SILVA – RF 40860, ocupante do cargo / função ASSESSOR DE GABINETE DE CONTROLE INTERNO, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO, em razão de Substituição de Férias da servidora GISLAYNE CLELIA DOS SANTOS COSTA – RF 32402, ocupante do cargo / função DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no art.º 32, Da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Janeiro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.951 de 26 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 16/01/2026 até 30/01/2026, o(a) servidor(a) ANA MARIA DINIZ SANTIAGO registro funcional nº 42874, ocupante do cargo/função TECNICO EM CONTABILIDADE I, para responder pelo cargo de CONTADOR, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) SILVANIA APARECIDA NOGUEIRA PINA registro funcional nº 41732, ocupante do cargo/função CONTADOR, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.952 de 26 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 05/01/2026 até 29/01/2026, o(a) servidor(a) TALITA MARIA DOS SANTOS LIMA, registro funcional nº 41145, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ELIANE FAUSTINO FUMAGALLI, registro funcional nº 40676, ocupante do cargo/função TECNICO ADMINISTRATIVO I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



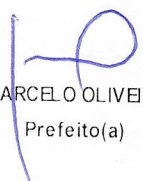
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.953 de 26 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 26/01/2026 até 04/02/2026, o(a) servidor(a) DANIELA DE LIMA BIANCO, registro funcional nº 43558, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) JULIANA APARECIDA DA SILVA DE JESUS, registro funcional nº 41604, ocupante do cargo/função TECNICO ADMINISTRATIVO I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



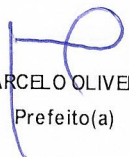
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.954 de 26 de Janeiro de 2026

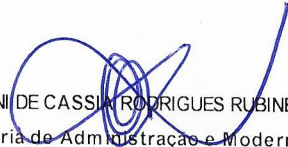
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 30/01/2026 até 13/02/2026, o(a) servidor(a) VALTER DOS SANTOS MILLOS, para responder pelo cargo de registro funcional nº 22808, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ASSISTENTE ADM I MARIA JOSE DA SILVA FARIAS, registro funcional nº 35619, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



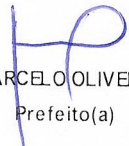
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGD RH /Nº 67.955 de 26 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, RESOLVE:

001 - **DESIGNAR**, a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026, o(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA GARCIA PINTO, registro funcional nº 20899, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) JUCINELE CESCO LIMA SOUZA, registro funcional nº 28808, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.956 de 26 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 16/01/2026 até 31/12/2026, o(a) servidor(a) FABIO HUGO MARTINS DE OLIVEIRA, registro funcional nº 21206, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, em razão de Licença sem Vencimentos do(a) servidor(a) ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA, registro funcional nº 18688, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGD RH /Nº 67.957 de 26 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026, o(a) servidor(a) LEDYANE BARBOSA DA SILVA FELIPE registro funcional nº 28761, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de ASSESSOR ESPECIAL, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ROGERIO ASSIS TEIXEIRA registro funcional nº 41613, ocupante do cargo/função ASSESSOR ESPECIAL, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDH /Nº

67.958 de 26 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

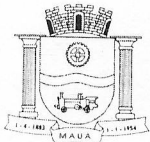
001 - **DESIGNAR**, a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026, o(a) servidor(a) **FABIO EDUARDO VIDEIRA TONELLI** registro funcional nº 19349, ocupante do cargo/função **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, para responder pelo cargo de **PROGRAMADOR COMPUTADOR I**, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) **HUGO LEONARDO SEBASTIAO** registro funcional nº 23366, ocupante do cargo/função **PROGRAMADOR COMPUTADOR I**, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH Nº 67.960 de 26 de Janeiro de 2026

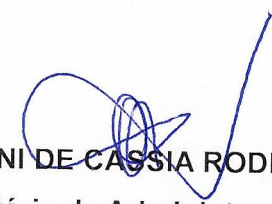
Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art 60,VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá , **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026, o servidor MARCELO OLIVEIRA SANTOS - RF 35741, titular do cargo / função A.F.A.U MUNICIPAIS I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SERVIÇO, em razão de Substituição de Férias da servidora MARIA IRANI DE OLIVEIRA, RF 32368, ocupante do cargo / função CHEFE DE SERVIÇO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no art.º 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Janeiro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.962 de 26 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2026, da SS.6 - Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, para SS.6.10 - Gerência de Atendimento Domiciliar, o(a) servidor(a) SHELIA DE FREITAS SILVA, código funcional 19431, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2026, da SS.6.10 - Gerência de Atendimento Domiciliar, para SS.4.22 - UBS Zaira II, o(a) servidor(a) MERCIA MARIA COSTA SILVA, código funcional 19800, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2026, da SS.4.2 - UBS Feital, para SS.6.6 - UPA Magini, o(a) servidor(a) ANDERSON APARECIDO DA SILVA, código funcional 40835, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com ENFERMEIRO - 00:00 - CLT - INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - Cidade/Região de Santo André - 19H ÀS 7H - Despacho nº - início do acúmulo: 01/01/2026.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2026, da SAS.0.2.0.0.8 - CRAS Zaira, para SAS.0.3.0.0.1 - CREAS Matriz, o(a) servidor(a) CIBELE SANTIAGO LOPEZ, código funcional 43975, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.964 de 27 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 17/01/2026 até 17/01/2026, ao(a) servidor(a) **DARCI APARECIDO SPINELLI**, registro funcional nº 12537, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 15/01/2026 até 22/01/2026, ao(a) servidor(a) **ELIZABETE DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA**, registro funcional nº 26848, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 21/01/2026 até 21/01/2026, ao(a) servidor(a) **REINALDO ANRAKU**, registro funcional nº 37127, ocupante do cargo **ARQUITETO PAISAGISTA**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 29/01/2026 até 29/01/2026, ao(a) servidor(a) **NARCISO ALVES PEREIRA**, registro funcional nº 40778, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

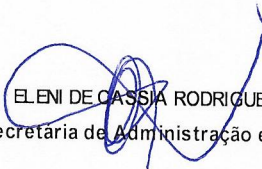
005 - a partir de 29/01/2026 até 30/01/2026, ao(a) servidor(a) **THAIS APARECIDA CARNEIRO NADUR**, registro funcional nº 41189, ocupante do cargo **FARMACEUTICO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.975 de 28 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2026, da SF.3.0.2 - Divisão de Cadastro Mobiliário, para SF.3.0.1 - Divisão de Cadastro Imobiliário, o(a) servidor(a) JUNIO DA SILVA TRINDADE, código funcional 44094, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.980 de 29 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/01/2026 até 28/01/2026, ao(a) servidor(a) **SILAS ANJOS RIOS**, registro funcional nº 33223, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 26/01/2026 até 26/01/2026, ao(a) servidor(a) **CAIO CHELEMBERG RUSSI**, registro funcional nº 40668, ocupante do cargo **TEC. SUPORTE INFORMATICA** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

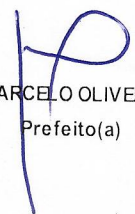
003 - a partir de 28/01/2026 até 30/01/2026, ao(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ FERREIRA DE LIMA**, registro funcional nº 40682, ocupante do cargo **TECNICO ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 22/01/2026 até 22/01/2026, ao(a) servidor(a) **THEODORO MARCELO FAEDA**, registro funcional nº 42163, ocupante do cargo **GCM - 2ª CLASSE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

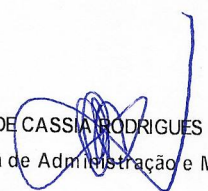
005 - a partir de 29/01/2026 até 29/01/2026, ao(a) servidor(a) **DIOGO DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 42410, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 27/01/2026 até 27/01/2026, ao(a) servidor(a) **CINTIA SIMONE CAZEMIRO**, registro funcional nº 43884, ocupante do cargo **ASSISTENTE POLITICAS PUBL** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.983 de 29 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 26/01/2026 até 28/01/2026, ao(a) servidor(a) FERNANDA DA SILVA GABINO, registro funcional nº 20927, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/02/2026 até 04/02/2026, ao(a) servidor(a) WELLINGTON LUIZ PRATES DA SILVA, registro funcional nº 32740, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 05/02/2026 até 06/02/2026, ao(a) servidor(a) WELLINGTON LUIZ PRATES DA SILVA, registro funcional nº 32740, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 23/01/2026 até 30/01/2026, ao(a) servidor(a) ANDREIA APARECIDA SILVA DE JESUS, registro funcional nº 42704, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

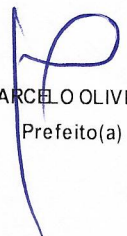
005 - a partir de 21/01/2026 até 28/01/2026, ao(a) servidor(a) EMILLY RIBEIRO BERNARDINELLI, registro funcional nº 42753, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 12/02/2026 até 12/02/2026, ao(a) servidor(a) ALLAN ROCHA CRUZ, registro funcional nº 42770, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 27/01/2026 até 27/01/2026, ao(a) servidor(a) ANA PAULA ROCHA FERREIRA, registro funcional nº 43782, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 25/01/2026 até 26/01/2026, ao(a) servidor(a) FABIANA MONIQUE CUSTODIO ALVES DE SENA, registro funcional nº 44130, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.994 de 02 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

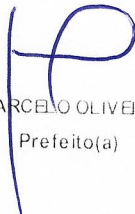
001 - a partir de 26/01/2026 até 26/01/2026, ao(a) servidor(a) MARISTELA RODRIGUES DA SILVA, registro funcional nº 33613, ocupante do cargo MERENDEIRA I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/02/2026 até 04/02/2026, ao(a) servidor(a) GENICLEI DA SILVA FEITOSA, registro funcional nº 36322, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 19/02/2026 até 20/02/2026, ao(a) servidor(a) SOLANGE DE FREITAS BRANCO LIMA, registro funcional nº 39713, ocupante do cargo PEB II - AEE, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

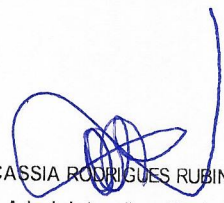
004 - a partir de 26/01/2026 até 26/01/2026, ao(a) servidor(a) MARCELO LUIZ DA SILVA, registro funcional nº 42346, ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Fevereiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.998 de 03 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

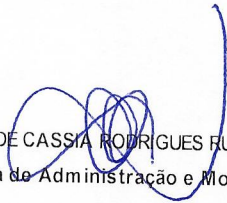
001 - a partir de 02/02/2026 até 04/02/2026, ao(a) servidor(a) GENILZA DA SILVA FEITOSA CONCEICAO, registro funcional nº 27431, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 26/01/2026 até 26/01/2026, ao(a) servidor(a) VINICIUS SANTOS TELESFORO, registro funcional nº 41971, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Fevereiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.001 de 03 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 12/02/2026 até 13/02/2026, ao(a) servidor(a) ROSELEIA FANECO, registro funcional nº 29882, ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 30/01/2026 até 30/01/2026, ao(a) servidor(a) JAQUELINE GOMES DA SILVA, registro funcional nº 42784, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 29/01/2026 até 29/01/2026, ao(a) servidor(a) NEILA RODRIGUES ALEXANDRE, registro funcional nº 43786, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 29/01/2026 até 29/01/2026, ao(a) servidor(a) FERNANDA AFONSO DOS SANTOS, registro funcional nº 5002726, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

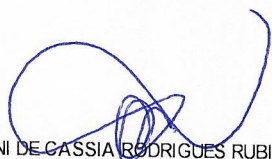
005 - a partir de 29/01/2026 até 29/01/2026, ao(a) servidor(a) AMANDA DA COSTA FRANCO, registro funcional nº 5002728, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Fevereiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização